

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE**
2 **ODONTOLOGIA DA UFMG REALIZADA EM 24/08/2023.**

3 Aos 24 (vinte quatro) dias do mês de agosto de 2023, às 11:00 horas, por meio da plataforma *Teams*
4 e presencialmente na sala do NDE reuniu-se o Colegiado de Graduação em Odontologia (COLGRAD),
5 sob a presidência de sua Coordenadora, Prof^a. Dr^a. Najara Barbosa da Rocha. Presentes à reunião os
6 senhores membros Prof. Dr. Lucas Guimarães Abreu (Subcoordenador); Prof^a. Dr^a. Fabiana Vargas
7 Ferreira, titular (OSP); Prof^a. Dr^a. Janice Simpson de Paula, suplente (OSP); Prof^a. Dr^a. Rogéli Tibúrcio
8 Ribeiro da Cunha Peixoto, titular (ODR); Prof^a Dr^a Cristiane Meira Assunção, titular (SCA); Prof^a. Dr^a.
9 Amanda Leal Rocha titular (CPC); Prof^a. Dr^a. Regina Maria De Marco Turchetti Maia, titular (ICB);
10 representante discente Paulo Augusto Alves Passos e Diego Rodrigues de Aguiar, além do Fernando
11 Pereira Junior da secretaria do Colegiado de Graduação. Justificaram suas ausências: Prof. Rodrigo
12 Hermont Cançado, titular (ODR). **Informes:** **COBIO:** A comissão enviou um e-mail liberando
13 atendimento para dois pacientes, se a disciplina tiver tempo hábil para limpeza e sedimentação do
14 aerossol e não tiver prejuízo pedagógico. Foi pedido para reforçar a liberação aos docentes dos
15 departamentos da FAO. **GRU:** A congregação liberou a cobrança dos documentos pelo GRU (Guia de
16 Recolhimento da União) para emissão de documentos do Colgrad. **Projeto de ensino:** O projeto foi
17 aprovado pela congregação, enviado e submetido ao Edital. **Vaga Remanescentes:** A Prograd acatou
18 o pedido do Colegiado e foram concedidas 5 vagas para Remanescentes. **ENADE:** A profa Najara
19 avisou que pediu a indicação de 2 docentes por departamento para formar uma comissão de
20 sensibilização para o ENADE, com o objetivo é sensibilizar os alunos a importância do Enade,
21 esclarecer o processo, aplicar simulados e acompanhar os estudantes, além da estimulação dos
22 docentes para o auxílio dos mesmos na prova. Terá pouco tempo para o trabalho da comissão, já que
23 a prova acontece em novembro. **1) Aprovações ad referendum e trancamentos:** *Trancamentos* -
24 Houve aprovação nos trancamentos sem justificativas e outros com justificativas plausivas e
25 documentos comprobatórios, os pedidos que não inseriram laudo médico e pediram trancamento por
26 conta de projeto de extensão, foram indeferidos. *Aprovações ad referendum* - Revisão de
27 Desligamento: - 2016093565 PEDRO HENRIQUE DA TRINDADE LIO- O colegiado aprovou a
28 inclusão do discente para continuar o processo do curso devido a motivos de saúde, dessa forma foi
29 homologado a aprovação ad referendum. **2) Desligamentos:** 2021094817 CAROLINE VICTORIA
30 DOS SANTOS FERNANDES - Requereu o retorno ao curso, a mesma foi desligada do curso por ter o
31 NSG insuficiente por 3 semestres consecutivos, o colegiado aprovou o retorno da mesma ao curso.
32 2011080767 JACQUELINE FERNANDES CRUZ – está matriculada desde o período 2011/2 e vem
33 adiando sua conclusão devido trabalho, doença e gravidez. Não concluiu a disciplina do TCC. Nos
34 registros acadêmicos ela já realizou o Enade em 2019 e precisará realizar novamente neste semestre
35 de 2023. Há alguns semestres, ficou combinado com a professora orientadora Andrea Palmier a
36 conclusão do TCC. O retorno da aluna para o curso depende da resposta da Câmara de Graduação,
37 se o Colgrad deferir, pois a discente possui 21 períodos até o semestre 2023/1, sendo que a mesma
38 solicita o retorno no semestre 2024/1 e com isso serão 23 períodos. Ficou definido pelo colegiado que
39 a professora Najara vai entrar em contato com aluna sobre a decisão do Colgrad e o retorno para a
40 FAO será no semestre de 2024.1, e ser orientada que ela precisa defender seu TCC. **3) Pedido de**
41 **matrícula em duas disciplinas no mesmo semestre que conflitam horário no sistema de**
42 **graduação (SIGA) e por este motivo não há possibilidade de matrícula em ambas:** A estudante
43 Sara solicitou ser matriculada na INU019 – Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes junto com
44 OPO014 Prevenção Individual à Cárie e aos Problemas da Oclusão, porém as disciplinas foram
45 ofertadas para turmas diferentes e pelo Sistema de Graduação não há possibilidade de matrícula, pois
46 elas conflitam o horário. Todo início de semestre o DRCA nos envia um e-mail proibindo que
47 estudantes não matriculados frequentem disciplinas sem a devida matrícula no SIGA. Assim, a
48 estudante foi orientada que não era possível. Mas ela disse que foi orientada pelo DRCA que era
49 possível. Desta forma a professora Najara consultou o DRCA sobre esta possibilidade. O DRCA nos
50 orientou que só é possível em caso de necessidade extrema, como em decisões judiciais e cabe ao
51 Colegiado decidir se é possível ou não no ensino de graduação. Assim, a profa Najara trouxe o caso

52 para a discussão na plenária sobre a possibilidade de permitir que estudantes irregulares frequentem
53 disciplinas, mesmo com o conflito de horário e externou sua opinião que no mesmo caso da Sara, ela
54 tem uma turma inteira que se fosse liberado poderia fazer INU019 com a OPO014 e isso também
55 ocorre em outras disciplinas e turmas. Prof Lucas externou que só a semana passada atendeu cinco
56 estudantes que gostariam que abrissem a mesma exceção. Outros professores externaram sua
57 opinião pela dificuldade de controle de estudantes em suas atividades curriculares e que tal decisão
58 deixaria os docentes muito vulneráveis e que seria uma confusão. Os membros do DA também
59 externaram que isso não seria uma boa opção porque as condições atuais do ensino da Odontologia
60 fazem com que muitos estudantes se encaixem nesta condição e a situação sairia de controle por não
61 ter infraestrutura nem para os estudantes que precisam cursar a disciplina do semestre. Além disso,
62 as resoluções não permitem tal ato, tanto é que expressamente não recomendada todo começo de
63 semestre pelo DRCA. As professoras Rogeli e Maria Regina exaltaram que são absolutamente contra
64 o requerimento da aluna. Sendo o pedido indeferido por unanimidade. **2) Outros assuntos: Recurso**
65 **Aproveitamento de estudos** – A estudante Vilmará é uma aluna de transferência e solicitou o
66 processo de aproveitamento de estudo de uma disciplina que foi indeferida, a mesma deixou passar o
67 prazo de recurso de 10 dias. O colegiado analisou a situação e todos concordaram em manter o
68 indeferimento. O funcionário Gregory sugeriu a plenária do Colegiado para que todas as disciplinas
69 que são semelhantes possam ser aproveitadas automaticamente, porém seu pedido foi indeferido,
70 pois é importante que o estudante solicite este aproveitamento. Haverá casos que o estudante poderá
71 aproveitar a disciplina, mas por razões pessoais não fará para poder cursá-la novamente. Dessa forma
72 o aluno deve solicitar qual disciplina vai dispensar. Todos os itens e assuntos da pauta foram
73 aprovados por unanimidade. A coordenadora do COLGRAD agradeceu a presença de todos e deu por
74 encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata.

75 Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

76 **Profa.Dra.Najara Barbosa da Rocha**

77 **Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação FAO UFMG**

78

79

80

81